



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 053/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22/01/2026
Wlayno

Conceder Férias a Servidora Pública **Karla Patricia Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Karla Patricia Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 14/02/2025 a 13/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°053/2026

Portaria n°053/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Karla Patricia Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Karla Patricia Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 14/02/2025 a 13/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°054/2026

Portaria n°054/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marcia Cristina Schlemmer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Schlemmer**,

ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°055/2026

Portaria n°055/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ailton de Almeida Faca Junior** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ailton de Almeida Faca Junior**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 05 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/12/2023 a 10/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2026

Edital de Convocação N°009/2026

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo decreto n°3818 de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR - SEDE